



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 449/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital SEDS/EFAP nº 02/2009 de 17 de agosto de 2009 que regula o Processo Seletivo Interno para admissão ao Curso de Especialização em Operações Especiais do Sistema Prisional, para o quadro funcional do Comando de Operações Especiais – COPE e,

1. CONSIDERANDO:

1.1 que o candidato ao Processo Seletivo Interno para admissão ao Curso de Especialização em Operações Especiais do Sistema Prisional, para o quadro funcional do Comando de Operações Especiais – COPE, **AURELIANO JOSÉ DE LIMA – MASP 1120290-0**, interpôs recurso administrativo, solicitando a anulação do ato que o desclassifica do Processo Seletivo Interno, datado de 18/05/2010;

1.2 o ato de retificação do resultado final do Processo Seletivo Interno do CEOESP, assinado e publicado em 26/05/2010, desclassificando o candidato com base no item 3.1 letra c).

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade;

2.2 reconhecer que o candidato atende ao requisito do item 3.1 letra b) - "Ter experiência mínima de 02 (dois) anos no cargo ou função de Agente de Segurança Penitenciário";

2.3 Manter a desclassificação do candidato, posto que não atende ao requisito constante no item 3.1 letra c).

Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2010

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da EFAP